

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026**

Data, Hora e Local: No dia 29 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, conjunto 84 – Parte, Consolação, CEP 01228-200.

Convocação: Convocação prévia realizada por meio eletrônico nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia

Instalação e Presença: Instalada ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Ralph Horn (Vice Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi, ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social..

Mesa: Sr. Ralph Horn – Presidente; e Sra. Ana Paula Patara Quintaes - Secretária

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** eleger os membros da Diretoria da Companhia para ocupar os cargos previstos em Estatuto Social; **(ii)** aprovação de atualização das políticas e regimentos de governança corporativa da Companhia; e **(iii)** aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições o seguinte:

- (i) Eleição dos Membros da Diretoria.** Aprovaram a reeleição dos seguintes membros da diretoria da Companhia, em conformidade com os cargos previstos no atual Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e no Regulamento do Novo Mercado, da seguinte forma:

RALPH HORN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 19.200.895-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 115.658.698-42, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Angélica, 2.346 – 8º andar – Cj 84 - Parte – CEP 01228-200, eleito para o cargo de Diretor Presidente;

OVADIA HORN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 50.654.825-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 419.827.498-30, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Angélica, 2.346 - 8º andar - Cj 84 - Parte - CEP: 01228-200, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica;

SANDRA ESTHY ATTÍE PETZENBAUM, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.015.805-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 132.903.268-37, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Angélica, 2.346 - 8º andar - Cj 84 - Parte - CEP: 01228-200, para o cargo de Diretora Financeira e de Relação com Investidores; e

RAPHAEL GIANNONI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.736.954 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.843.178-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, Conjunto 84 - Parte - CEP: 01228-200, para o cargo de Diretor sem designação específica.

O mandato dos diretores eleitos neste ato será unificado de 3 (três) anos, encerrando-se em **29 de junho de 2029**. Os Diretores ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações para o exercício de suas funções, em especial declaram, sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam interesse conflitante com o da

Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaram estar sujeitos à cláusula compromissória prevista no Regulamento do Novo Mercado e transcrita no Estatuto Social da Companhia. Os diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

(ii) **Atualização das Políticas de Governança Corporativa:** com vistas a aprimorar a governança corporativa da Companhia e, observada a recomendação do Comitê de Auditoria conforme reunião realizada nesta data, foram aprovadas as atualizações das seguintes políticas de Governança: (i) Política de Divulgação; (ii) Regimento Interno do Conselho de Administração; (iii) Política de Transação com Partes Relacionadas; (iv) Política de Negociação; e (v) Política de Gerenciamento de Riscos.

(iii) **Regimento Interno Conselho Fiscal.** Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2026, foi instalado o Conselho Fiscal. Em razão disso, suas atividades serão disciplinadas pelo respectivo Regimento Interno, o qual é, neste ato, integralmente aprovado pelos membros do Conselho de Administração e passa a vigorar na forma do **Anexo I** desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 29 de junho de 2026

Ana Paula Patara Quintaes

Secretária